LEI Nº 6.523/2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 218.799,35** (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.128.0038.2.434 - Programa Saúde com Agente - Port 1981/22
3390.30.00 - Material de Consumo
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 18.276,37**

TOTAL **R$ 18.276,37**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.435 - Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde - Res 8124/22
3390.30.00 - Material de Consumo
155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 100.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 50.000,00**

TOTAL **R$ 150.000,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.306.0038.2.436 - Política Nacional de Alimentação de Nutrição - PNAN
3390.30.00 - Material de Consumo
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 16.000,00**

TOTAL **R$ 16.000,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041.2.437 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) - Port 2497

3390.30.00 - Material de Consumo
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 34.522,98**

TOTAL **R$ 34.522,98**

TOTAL GERAL **R$ 218.799,35**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039.2.347 - Medicamentos da Farmácia Municipal
3390.32.00 751 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 68.799,35**

TOTAL **R$ 68.799,35**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.141 - Manutenção das Atividades da Rede de Urgência Emergência
3350.41.00 724 - Contribuições
155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 150.000,00**

TOTAL **R$ 150.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 218.799,35**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.19 16:14:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé